



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/2026

Lei nº 14.133/2021

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria de Assistência Social. Secretaria Municipal de Administração e Turismo. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria Municipal do Planejamento, Inovação e Desenvolvimento econômico.

Prazo da cobertura pretendida: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos para cada bem segurado. Eventual prorrogação ou nova contratação dependerá de previsão e enquadramento legal, demonstração de vantajosidade, disponibilidade orçamentária e formalização no processo, sem presunção de renovação automática.

DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Objeto da solicitação: contratação de sociedade seguradora devidamente autorizada pela SUSEP para prestação de serviços de seguro, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, destinados à proteção de 52 bens do Município de Nova Boa Vista/RS, compreendendo 24 veículos, 9 máquinas e equipamentos e 19 imóveis ou estruturas, conforme relação individualizada e parâmetros mínimos de cobertura constantes dos Anexos I e II.

A ausência de nova cobertura exporia o Município a perdas financeiras relevantes decorrentes de acidentes, incêndios, vendavais, danos elétricos, furtos, roubos e outros sinistros, com potencial comprometimento da prestação dos serviços públicos.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
1	CITROËN C3 AIRCROSS 1.6 Secretaria responsável: Assistência Social Tipo/categoria: Veículo - Automóvel Ano/modelo: 2016/2017 Placa: IXO-3317 Chassi: 935SUNFN1HB517104 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
2	MERCEDES-BENZ ATRON 2729K 6X4 Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Veículo - Caminhão Ano/modelo: 2013/2013 Placa: IVE5557 Chassi: 9BM693388DB937172 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
3	MERCEDES-BENZ L 1113 — CAMINHÃO-PIPA Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Veículo - Caminhão Ano/modelo: 1973/1973 Placa: IFC4415 Chassi: 34404112057653 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
4	HONDA CG 160 START Secretaria responsável: Saúde Tipo/categoria: Veículo - Motocicleta Ano/modelo: 2019 Placa: IZL6F11 Chassi: 9C2KC2500KR059585 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
5	CITROËN JUMPY FURGÃO CARGO 1.5 TURBO Secretaria responsável: Saúde Tipo/categoria: Veículo - Furgão Placa: JBZ6B75 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
6	VOLKSWAGEN VIRTUS 1.0 TSI FLEX AUTOMÁTICO Secretaria responsável: Saúde Tipo/categoria: Veículo - Automóvel Ano/modelo: 2023/2024 Placa: JCI8D25 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
7	VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO Secretaria responsável: Educação Tipo/categoria: Veículo - Ônibus Ano/modelo: 2013/2013 Placa: IU07I72 Chassi: 9532E82W2DR330536 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
8	VOLKSWAGEN NEOBUS MINIESC Secretaria responsável: Educação Tipo/categoria: Veículo - Ônibus Ano/modelo: 2020/2020 Placa: JAK8B07 Chassi: 9532M52P8MR122848 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
9	FIAT STRADA ENDURANCE CD 1.4 Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Veículo - Picape Ano/modelo: 2021/2022 Placa: JBC8E43 Chassi: 9BD281B22NYW66118 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
10	FIAT STRADA ENDURANCE CD 1.4 Secretaria responsável: Agricultura Tipo/categoria: Veículo - Picape Ano/modelo: 2021/2022 Placa: JBC8E67 Chassi: 9BD281B22NYW66482 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
11	FIAT ARGO Secretaria responsável: Assistência Social Tipo/categoria: Veículo - Automóvel Ano/modelo: 2021/2022 Placa: JBC8F31 Chassi: 9BD358A1NNYL63277 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
12	FIAT DUCATO — 16 PASSAGEIROS Secretaria responsável: Educação Tipo/categoria: Veículo - Van Ano/modelo: 2018/2018 Placa: IZR6E61 Chassi: 3C6EFVEK4JE150978 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
13	VOLKSWAGEN T-CROSS SENSE TSI Secretaria responsável: Saúde Tipo/categoria: Veículo - SUV Ano/modelo: 2022/2022 Placa: JBL1I64 Chassi: 9BWBH6BF6N4037789 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
14	MARCOPOLO VOLARE V8 Secretaria responsável: Educação Tipo/categoria: Veículo - Ônibus Ano/modelo: 2005/2005 Placa: IMJ5G57 Chassi: 93PB12E3P5C015376 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
15	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 Secretaria responsável: Saúde Tipo/categoria: Veículo - Minivan Ano/modelo: 2024/2025 Placa: JDB3I03 Chassi: 9BGJC7520SB174887 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
16	FIAT UNO EVO WAY 1.0 Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Veículo - Automóvel Ano/modelo: 2017/2017 Placa: IXY4928 Chassi: 9BWD195B4NJ0812506 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
17	RENAULT KANGOO FURGÃO 1.6 Secretaria responsável: Agricultura e Meio Ambiente Tipo/categoria: Veículo - Furgão Ano/modelo: 2014/2015 Placa: IVT1227 Chassi: 8A1FC1415FL383534 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
18	FIAT DUCATO ENGESIQEXE Secretaria responsável: Educação Tipo/categoria: Veículo - Van Ano/modelo: 2019/2020 Placa: JAL5A13 Chassi: 3C6EFVFK1LE109113 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1

MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
19	MERCEDES-BENZ 516 SPRINTER A4 Secretaria responsável: Saúde Tipo/categoria: Veículo - Van Ano/modelo: 2020/2021 Placa: JAL4C08 Chassi: BAC907857ME188807 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
20	FORD CARGO 2428 TURBO Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Veículo - Caminhão Ano/modelo: 2009/2009 Placa: IQK5037 Chassi: 9BFYCEJXX9BB37475 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
21	FORD CARGO 1722 TURBO Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Veículo - Caminhão Ano/modelo: 2009/2010 Placa: IQK5038 Chassi: 9BFYCE7V1ABB43062 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
22	FORD CARGO 2629 6X4 Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Veículo - Caminhão Ano/modelo: 2018/2019 Placa: IZF9I19 Chassi: 9BFZEANE7KBS77499 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
23	FIAT FIORINO HARD WORKING 1.4 Secretaria responsável: Saúde Tipo/categoria: Veículo - Automóvel — carro de passeio Ano/modelo: 2019/2020 Placa: IZR7C70 Chassi: 9BBD2651JHL9138956 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
24	FIAT DUCATO MAXICARGO 2.3 Secretaria responsável: Saúde Tipo/categoria: Veículo - Ambulância Ano/modelo: 2019/2019 Placa: IZR7A27 Chassi: 3C6DFVDK4KE536086 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Casco: 100% da Tabela FIPE vigente no mês do sinistro, com cobertura abrangente para colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza. RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por veículo. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por veículo. Danos morais: R\$ 50.000,00 por veículo. APP - morte: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por passageiro, observada a lotação do veículo. APP - despesas médicas e hospitalares: cobertura incluída. Vidros: cobertura para vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores, quando disponíveis para o modelo. Assistência 24 horas: guincho/reboque sem limite de quilometragem, atendimento ao veículo e aos ocupantes, retorno à sede municipal quando necessário e oficina de livre escolha. Franquias: casco e vidros, quando aplicáveis, deverão ter valores individualizados e discriminados na proposta e na apólice. Condições gerais: coberturas individualizadas por veículo, sem exigência de perfil nominal do condutor e com validade em todo o território nacional. Guarda noturna: quando parado durante a noite, o veículo permanece em local com garagem e guarda, conforme informação histórica, sujeita à confirmação cadastral.	1
25	PÁ-CARREGADEIRA KOMATSU WA 180-A1 Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Equipamento - Máquina pesada Ano/modelo: 2006 Chassi/número de série: KMTWA002P510B2572 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por equipamento. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por equipamento. Danos morais: R\$ 50.000,00 por equipamento. APP - morte: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. Assistência: remoção ou reboque tecnicamente compatível com o porte do equipamento, quando aplicável e previsto na contratação. Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice, quando houver.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
26	MOTONIVELADORA CASE 845B Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Equipamento - Máquina pesada Chassi/número de série: HBZN0845PEAF03665 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por equipamento. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por equipamento. Danos morais: R\$ 50.000,00 por equipamento. APP - morte: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. Assistência: remoção ou reboque tecnicamente compatível com o porte do equipamento, quando aplicável e previsto na contratação. Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice, quando houver.	1
27	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 420F2 Secretaria responsável: Agricultura Tipo/categoria: Equipamento - Máquina pesada Ano/modelo: 2019 Chassi/número de série: CAT0420FELBS01839 / CAT0420FEKBS01839 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por equipamento. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por equipamento. Danos morais: R\$ 50.000,00 por equipamento. APP - morte: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. Assistência: remoção ou reboque tecnicamente compatível com o porte do equipamento, quando aplicável e previsto na contratação. Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice, quando houver.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
28	ROLO COMPACTADOR DE SOLOS VOLVO Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Equipamento - Máquina pesada Ano/modelo: 2014 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por equipamento. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por equipamento. Danos morais: R\$ 50.000,00 por equipamento. APP - morte: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. Assistência: remoção ou reboque tecnicamente compatível com o porte do equipamento, quando aplicável e previsto na contratação. Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice, quando houver.	1
29	TRATOR AGRALE BX6110 Secretaria responsável: Agricultura Tipo/categoria: Equipamento - Trator Ano/modelo: 2014/2014 Chassi/número de série: A1G09AA2PE0002990 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por equipamento. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por equipamento. Danos morais: R\$ 50.000,00 por equipamento. APP - morte: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. Assistência: remoção ou reboque tecnicamente compatível com o porte do equipamento, quando aplicável e previsto na contratação. Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice, quando houver.	1
30	ESCAVADEIRA XCMG Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Equipamento - Máquina pesada Ano/modelo: 2022/2022 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por equipamento. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por equipamento. Danos morais: R\$ 50.000,00 por equipamento. APP - morte: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. Assistência: remoção ou reboque tecnicamente compatível com o porte do equipamento, quando aplicável e previsto na contratação. Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice, quando houver.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
31	MOTONIVELADORA LIUGONG 4180D Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Equipamento - Máquina pesada Ano/modelo: 2023/2023 Chassi/número de série: CLG4180DLNL01073 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por equipamento. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por equipamento. Danos morais: R\$ 50.000,00 por equipamento. APP - morte: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. Assistência: remoção ou reboque tecnicamente compatível com o porte do equipamento, quando aplicável e previsto na contratação. Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice, quando houver.	1
32	RETROESCAVADEIRA MANITOU MBL-X 900 90KL ST3 Secretaria responsável: Agricultura e Meio Ambiente Tipo/categoria: Equipamento - Máquina pesada Ano/modelo: 2023 Chassi/número de série: TEP900C1C01100604 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por equipamento. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por equipamento. Danos morais: R\$ 50.000,00 por equipamento. APP - morte: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. Assistência: remoção ou reboque tecnicamente compatível com o porte do equipamento, quando aplicável e previsto na contratação. Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice, quando houver.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
33	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG 951E Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Equipamento - Máquina pesada Ano/modelo: 2022 Chassi/número de série: CLG915EZENE902598 COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM RCF - danos materiais: R\$ 300.000,00 por equipamento. RCF - danos corporais: R\$ 200.000,00 por equipamento. Danos morais: R\$ 50.000,00 por equipamento. APP - morte: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. APP - invalidez permanente: R\$ 50.000,00 por ocupante, quando aplicável. Assistência: remoção ou reboque tecnicamente compatível com o porte do equipamento, quando aplicável e previsto na contratação. Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice, quando houver.	1
34	PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS ANJOS Secretaria responsável: Educação Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Prédio Localização/características: Rua Padre Urbano Maldaner, nº 329, Nova Boa Vista/RS. Conjunto com: edificação de 678,26 m², coberta com telhas de barro, destinada à administração, salas de aula e moradia das Irmãs; edificação de 371,03 m², em alvenaria e coberta com telhas metálicas, destinada a salas de aula e sanitários; e edificação de 551,36 m², em alvenaria e coberta com telhas de fibrocimento de 6 mm, destinada à biblioteca, laboratório e salas de Educação Infantil. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 350.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo/granizo: R\$ 100.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
35	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Secretaria responsável: Administração Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Prédio Localização/características: Avenida Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Nova Boa Vista/RS. Área construída de 497,18 m², edificação em alvenaria coberta com telhas de fibrocimento de 6 mm. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 500.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 15.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 80.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1
36	GINÁSIO POLIESPORTIVO PADRE URBANO MALDANER Secretaria responsável: Educação Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Ginásio Localização/características: Avenida Jacob Wagner Sobrinho, nº 900, Nova Boa Vista/RS. Área construída de 1.570,73 m², coberta com telhas metálicas, com estrutura metálica e fechamento em alvenaria. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 400.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 120.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1
37	GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LINHA CACHOEIRINHA Secretaria responsável: Educação Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Ginásio Localização/características: Linha Cachoeirinha; 740 m²; telhas metálicas; estrutura metálica e alvenaria. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 130.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 39.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
38	GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LINHA PERAU Secretaria responsável: Educação Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Ginásio Localização/características: Linha Perau; 668,50 m²; telhas metálicas; estrutura metálica e alvenaria. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 130.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 39.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1
39	GINÁSIO POLIESPORTIVO DA EMEF SANTOS ANJOS Secretaria responsável: Educação Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Ginásio Localização/características: Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 1425; 1.036,59 m²; telhas metálicas; estrutura metálica e alvenaria. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 130.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 39.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1
40	GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LINHA JABOTICABA Secretaria responsável: Educação Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Ginásio Localização/características: Linha Jaboticaba; 740 m²; telhas metálicas; estrutura metálica e alvenaria. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 130.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 39.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
41	GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LINHA CAÚNA Secretaria responsável: Educação Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Ginásio Localização/características: Linha Caúna; 1.138,54 m²; telhas metálicas; estrutura metálica e alvenaria. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 130.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 39.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1
42	PRÉDIO 03 Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Prédio Matrícula: 18.434 Localização/características: Av. Jacob Wagner Sobrinho; quadra 21, lotes 05, 06 e 07; 791,45 m²; concreto pré-moldado; cobertura de aluzinco. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 150.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 45.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1
43	PRÉDIO 01 — CÂMARA DE VEREADORES Secretaria responsável: Agricultura e Meio Ambiente Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Prédio Localização/características: Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 040; 151,94 m²; prédio misto; cobertura de folhas de zinco. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 150.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 45.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
44	PRÉDIO 02 — AGRICULTURA Secretaria responsável: Agricultura e Meio Ambiente Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Prédio Localização/características: Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 040; 110,21 m²; madeira; cobertura de folhas de zinco. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 150.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 45.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1
45	GALPÃO INDUSTRIAL DE LINHA PERAU Secretaria responsável: Agricultura e Meio Ambiente Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Galpão Matrícula: 16.261 Localização/características: Linha Perau; 165 m²; telhas de fibrocimento de 6 mm; estrutura e placas de concreto armado. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 250.000,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 120.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1
46	CRAS — CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Secretaria responsável: Assistência Social Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Centro socioassistencial Matrícula: 16.006 Localização/características: Rua Felipe Werlang, nº 63; 165,30 m²; telhas de fibrocimento de 6 mm; alvenaria. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 500.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 15.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 80.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
47	GALPÃO METÁLICO AO LADO DO GINÁSIO PADRE URBANO MALDANER Secretaria responsável: Agricultura e Meio Ambiente Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Galpão Matrícula: 21.501 Localização/características: 392 m²; cobertura, estrutura e fechamentos laterais de aluzinco. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 250.000,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 120.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1
48	ANTIGA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria responsável: Administração Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Prédio Localização/características: Rua Olavo Paim de Andrade, nº 157; 341,62 m²; telhas de fibrocimento de 6 mm; alvenaria. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 400.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 90.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1
49	CAPELA MORTUÁRIA Secretaria responsável: Obras Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Capela Localização/características: Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 1480; 195 m²; telhas metálicas; alvenaria. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 150.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 45.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
50	SALA DA FISIOTERAPIA — ANTIGA CASA DO ARTESÃO Secretaria responsável: Saúde Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Prédio Localização/características: Rua Olavo Paim de Andrade, nº 092; 118,91 m ² ; telha cerâmica colonial esmaltada; alvenaria. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 150.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 3.500,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 45.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1
51	UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria responsável: Saúde Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Unidade de saúde Localização/características: Av. dos Imigrantes, nº 946; 662,42 m ² ; telhas de fibrocimento de 6 mm; alvenaria. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 600.000,00 Recomposição de documentos: R\$ 5.000,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 100.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1
52	GALPÃO INDUSTRIAL Secretaria responsável: Planejamento Tipo/categoria: Imóvel ou estrutura - Galpão Localização/características: Rua Carlos Romeno Eckert; 600 m ² ; telhas metálicas; concreto pré-moldado e placas de concreto armado. COBERTURA MÍNIMA PARA O ITEM Incêndio, raio, explosão e queda de aeronave: R\$ 250.000,00 Danos elétricos: R\$ 5.000,00 Vendaval/impacto de veículo: R\$ 120.000,00 Responsabilidade civil - operações: R\$ 10.000,00 Franquias: deverão ser individualizadas e discriminadas na proposta e na apólice.	1

1. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Locais diversos: os imóveis e equipamentos encontram-se nos endereços e locais indicados no Anexo I, no Município de Nova Boa Vista/RS. Os veículos circulam conforme as necessidades dos serviços públicos, com cobertura e assistência em todo o território nacional.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem dos recursos: recursos próprios do Município. A classificação orçamentária específica deverá ser indicada e confirmada pelo setor contábil/orçamentário antes da autorização da contratação, com registro nos autos.

3. ENCAMINHAMENTO PARA PESQUISA DE PREÇOS

Após a formalização da presente Demanda e a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para realização da pesquisa de preços e elaboração do orçamento estimado. A pesquisa deverá considerar a relação individualizada dos bens, as coberturas e os limites de indenização pretendidos, as franquias, os serviços de assistência e as demais condições relevantes, com registro das fontes consultadas e da metodologia utilizada, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável. O orçamento estimado deverá integrar os autos e subsidiar a consolidação do Termo de Referência, antes da publicação do edital.

Submeto o Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Nova Boa Vista, 13 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA FRITZEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

CLEBER BADIN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

§ 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Nova Boa Vista/RS utiliza veículos, máquinas, equipamentos, imóveis e estruturas na prestação de serviços públicos de saúde, educação, assistência social, obras, agricultura, administração, planejamento e demais atividades municipais. A falta de cobertura securitária pode expor a Administração a despesas extraordinárias decorrentes de acidentes, incêndios, eventos da natureza, furtos, roubos e danos a terceiros, com possível prejuízo à continuidade dos serviços públicos. A contratação pretende transferir à seguradora, nos limites e condições das apólices, parcela dos riscos identificados, observadas as características e a utilização de cada bem.

II. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Conforme informado pela Administração, não há Plano de Contratações Anual concluído. A ausência do instrumento deverá ser registrada nos autos, sem afastar a necessidade de demonstrar a compatibilidade da contratação com o planejamento administrativo, as prioridades institucionais e as leis orçamentárias vigentes.

(X) Não há Plano de Contratações Anual concluído e/ou o instrumento ainda está em elaboração por decisão da Administração.

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(X) Os serviços têm natureza comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e no Termo de Referência.

Os serviços são considerados comuns para fins de planejamento, uma vez que os padrões mínimos de cobertura, assistência, atendimento, emissão de apólices e processamento de sinistros podem ser descritos objetivamente no Termo de Referência e no edital. A contratada deverá ser sociedade seguradora autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar nos ramos pertinentes, mantendo a autorização durante a execução contratual.

Requisito	Condição mínima
Habilitação regulatória	A contratada deverá ser sociedade seguradora com autorização e cadastro ativo perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para operar nos ramos abrangidos.
Vigência	Cobertura por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início programado de modo a impedir descontinuidade entre as apólices vigentes e as novas.
Abrangência	Cobertura individualizada para cada bem. Para veículos, assistência em todo o território nacional, sem exigência de perfil nominal do condutor, observadas as condições do edital.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Requisito	Condição mínima
Emissão das apólices	A seguradora deverá emitir e disponibilizar apólice, certificado ou documento contratual equivalente para cada bem ou conjunto segurado, com identificação do bem, vigência, coberturas, limites, franquias e demais condições. O prazo de emissão e a data de início da cobertura deverão ser definidos no TR, sem prejuízo da cobertura a partir da data contratada.
Atendimento	Central de atendimento e aviso de sinistro disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, por telefone e meio eletrônico, com protocolo de atendimento.
Assistência	A assistência deverá ser compatível com a categoria e o porte do bem, quando prevista para o item, com canais de acionamento e condições de atendimento expressamente descritos na proposta e no TR. Para guincho ou remoção, a solução deverá ser compatível com o tipo de veículo ou equipamento; eventuais limites, prazos e condições deverão ser objetivos e justificados.
Sinistros	A comunicação, regulação e liquidação de sinistros observarão a legislação securitária, as condições da apólice e os prazos legalmente aplicáveis. O TR deverá exigir canais de comunicação, protocolo, acompanhamento e informação ao Município, evitando estabelecer prazo de indenização incompatível com a legislação ou com as condições regulatórias.
Movimentação da frota	Possibilidade de inclusão, exclusão ou substituição de bens por endosso, com cálculo proporcional do prêmio e restituição ou cobrança da diferença, quando cabível.
Franquias	Franquias discriminadas na proposta e na apólice, sem cobrança em eventos para os quais a apólice preveja isenção; os valores máximos serão definidos no Termo de Referência após validação técnica.
Conferência cadastral	Antes da cotação definitiva, deverão ser confirmados placas, chassis, números de série, matrículas, áreas e limites máximos de indenização, especialmente os registros assinalados com observações na relação consolidada.
Sustentabilidade e documental	Prioridade para apólices, endossos, avisos e relatórios em formato digital, assinados eletronicamente quando aplicável, reduzindo consumo de papel.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa quantitativa decorre do levantamento apresentado pela Administração e contempla 52 bens: 24 veículos, 9 máquinas e equipamentos e 19 imóveis ou estruturas, cada qual com quantidade unitária. A relação individualizada integra o



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DFD e deverá ser transposta para os anexos do Termo de Referência após validação. A conferência cadastral deverá abranger identificação, localização, uso, ano/modelo, placa, chassi ou número de série, matrícula, áreas e dados necessários à cotação. As informações ausentes ou ambíguas identificadas na relação deverão ser confirmadas pela unidade responsável; não deverão ser completadas por inferência ou suposição.

CONFERÊNCIA PRELIMINAR DOS DADOS CADASTRAIS E DAS COBERTURAS

A conferência da relação individualizada permite confirmar a existência de 52 linhas de bens, todas com quantidade 1, distribuídas nos itens 1 a 24 (veículos), 25 a 33 (máquinas e equipamentos) e 34 a 52 (imóveis e estruturas). A conferência documental, contudo, identificou informações ausentes ou que exigem confirmação pela unidade responsável. Esses pontos não devem ser preenchidos por suposição e precisam ser resolvidos antes da pesquisa de preços definitiva e da consolidação do Termo de Referência.

- Item 5 – Citroën Jumpy Furgão Cargo 1.5 Turbo: não constam ano/modelo nem número de chassi na relação apresentada.
- Item 6 – Volkswagen Virtus 1.0 TSI Flex Automático: não consta número de chassi na relação apresentada.
- Item 26 – Motoniveladora Case 845B: não consta ano/modelo na relação apresentada.
- Item 27 – Retroescavadeira Caterpillar 420F2: constam dois identificadores no campo “Chassi/número de série” (CAT0420FELBSO1839 / CAT0420FEKBSO1839); confirmar qual identificação deve constar ou se ambos se aplicam ao bem.
- Item 28 – Rolo compactador de solos Volvo: não consta chassi/número de série na relação apresentada.
- Item 30 – Escavadeira XCMG: não consta chassi/número de série na relação apresentada.
- Cobertura de casco dos veículos: os itens 1, 4, 9, 10, 11, 13, 20 e 21 não apresentam cobertura de casco expressamente descrita, embora haja cobertura expressa de casco em outros veículos e referências genéricas a franquias de casco. Confirmar se a ausência é intencional e qual cobertura deve ser cotada para cada um desses bens.
- Itens 43 e 44 – Prédio 01/Câmara de Vereadores e Prédio 02/Agricultura: ambos indicam o endereço Avenida Jacob Wagner Sobrinho, nº 040. Confirmar a identificação individual, a localização e se são edificações distintas, para evitar duplicidade ou descrição incompleta.
- Condições de guarda noturna: a informação sobre garagem/guarda noturna aparecia como texto genérico para veículos. A condição deve ser confirmada por unidade responsável, individualmente ou por grupo homogêneo, antes da cotação.
- Valores segurados dos imóveis e equipamentos: os limites de cobertura constantes da relação devem ser confirmados tecnicamente pela Administração, verificando se correspondem aos valores e riscos que se pretende segurar; não há elementos suficientes na DFD para recalculá-los.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

V. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Empresa	Contato para solicitação de orçamento (e-mail)
Barão Corretora de Seguros	licitacao@baraoseguros.com.br
GNP Corretora de Seguros	licita@gnpseguros.com.br
Wallerius Corretora de Seguros	licitacoes@walleriusseguros.com.br

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada após a formalização da demanda e a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, mediante pesquisa de preços conduzida pelo setor competente. A pesquisa deverá observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável, documentando as fontes consultadas, as propostas recebidas, as condições comparadas e a metodologia de cálculo. A análise deverá considerar coberturas equivalentes, limites de indenização, franquias, assistência, abrangência territorial e demais condições relevantes, de modo a permitir comparação objetiva. O orçamento estimado deverá ser apurado por item e/ou lote, conforme a estrutura final da contratação, acompanhado de memória de cálculo e valor global consolidado. O resultado será juntado ao processo e utilizado na elaboração e consolidação do Termo de Referência, antes da publicação do edital.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de sociedade seguradora autorizada pela SUSEP para cobertura securitária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 52 bens municipais: 24 veículos, 9 máquinas e equipamentos e 19 imóveis ou estruturas. O TR deverá individualizar os bens e estabelecer, de modo objetivo, as coberturas, limites de indenização, franquias ou critérios para sua aceitação, serviços de assistência, abrangência territorial, canais e procedimentos de aviso de sinistro, documentos de apólice e endossos, prazos de atendimento e condições de indenização, conforme a legislação aplicável. O início da cobertura deverá ser coordenado para evitar lacuna securitária, mediante confirmação da data de início no instrumento contratual. Alterações na relação de bens deverão observar as condições contratuais, a emissão de endosso e os ajustes de prêmio cabíveis, quando admitidos.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

(X) Há possibilidade preliminar de parcelamento, sujeita à confirmação pelo levantamento de mercado e à justificativa final no Termo de Referência.

Recomenda-se, em caráter preliminar, a divisão em três lotes: (i) veículos; (ii) máquinas e equipamentos; e (iii) imóveis e estruturas. A justificativa decorre das diferenças de natureza dos riscos, coberturas e critérios de precificação, podendo favorecer propostas comparáveis e ampliar a participação de fornecedores aptos a operar nos ramos correspondentes. A configuração definitiva deverá ser confirmada na pesquisa de mercado, inclusive quanto à possibilidade de competição efetiva, à conveniência de adjudicação por lote ou por item e à



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ausência de restrição indevida. A decisão final deverá constar do TR com justificativa expressa.

A definição final do parcelamento, do critério de julgamento e da forma de adjudicação deverá ser tomada após o levantamento de mercado, com justificativa expressa no Termo de Referência. A Administração deverá avaliar se a divisão em lotes favorece a competição e a obtenção de propostas vantajosas, sem restringir indevidamente a participação de seguradoras aptas.

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultado	Efeito esperado
Proteção patrimonial	Reduzir a exposição do Município a prejuízos financeiros decorrentes de sinistros envolvendo bens de uso público.
Continuidade dos serviços	Assegurar pronta resposta, reparação, reposição ou indenização para que saúde, educação, obras e demais atividades sejam restabelecidas com agilidade.
Economicidade	Obter melhor relação entre prêmio, franquias, limites de indenização e qualidade do atendimento, com competição entre seguradoras habilitadas.
Controle	Centralizar apólices, endossos, avisos de sinistro e relatórios, facilitando a fiscalização e a prestação de contas.
Segurança jurídica	Contratar entidade autorizada pela SUSEP e estabelecer condições mensuráveis de atendimento, cobertura e indenização.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da aprovação final do Termo de Referência e da publicação do edital, deverão ser concluídas: (a) validação da relação dos 52 bens e dos respectivos dados cadastrais; (b) definição e aprovação das coberturas, limites de indenização e critérios de aceitação das franquias; (c) realização da pesquisa de preços, com memória de cálculo e orçamento estimado por item/ lote e global; (d) confirmação da disponibilidade orçamentária e indicação da classificação pertinente; (e) análise e justificativa da divisão em lotes e do critério de julgamento; (f) confirmação das apólices vigentes e das datas necessárias para impedir lacuna de cobertura; (g) validação das exigências técnicas e dos prazos de assistência, emissão de apólices e atendimento de sinistros; (h) confirmação dos responsáveis pela gestão e fiscalização e dos atos formais de designação.

Indicação: Carla Adriana Cavalleri Machado; Ederson Simon, Marcia Da Silva De Amorim, Ademar De Bortoli, Alexsander William Barp, Leidi Manoela Fardo Aresi, Daniele Lautert, Marlise Pellenz Rupolo.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A conferência cadastral dos bens, a atualização dos valores segurados e



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a eventual avaliação dos imóveis são providências preparatórias internas necessárias à adequada cotação e definição das coberturas.

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A prestação do serviço securitário possui natureza predominantemente administrativa e não apresenta impacto ambiental direto relevante. Deverão ser priorizados documentos e comunicações digitais. Quando houver reparos decorrentes de sinistros, a destinação de peças, vidros, óleos, fluidos e demais resíduos deverá observar a legislação ambiental aplicável e ficar a cargo dos responsáveis pela execução dos reparos.

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que a contratação é, em princípio, tecnicamente pertinente à proteção dos bens municipais e à mitigação de riscos patrimoniais e de responsabilidade civil. A viabilidade econômica e o valor estimado serão avaliados após a elaboração deste ETP, por meio de pesquisa de preços documentada. O estudo fornece elementos para o prosseguimento da fase preparatória e para a elaboração do Termo de Referência, ficando a aprovação final deste e a publicação do edital condicionadas à validação dos dados dos bens, à definição das coberturas e franquias, à conclusão da pesquisa de preços, à confirmação orçamentária e à formalização das decisões administrativas correspondentes.

(X) O ETP contempla os elementos aplicáveis do art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, ficando o prosseguimento condicionado às providências indicadas neste estudo.

() A ETP contempla apenas os elementos mínimos, mediante justificativa no processo.

Providências para conclusão da fase preparatória: validar os quantitativos e dados cadastrais dos bens; confirmar coberturas, limites de indenização e critérios de franquia; realizar a pesquisa de preços e formalizar o orçamento estimado com memória de cálculo; justificar a divisão em lotes e o critério de julgamento; indicar a classificação orçamentária e confirmar a disponibilidade de recursos; confirmar as datas das apólices vigentes e da nova cobertura; e conferir a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização.

Nova Boa Vista, 13 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA FRITZEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL